



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 81, de 9 de agosto de 2017

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

É fato público que o imóvel constituído pelo lote urbano nº 532 da quadra nº 511 do Loteamento Conjunto Residencial Jadim Paraná, no bairro Vila Industrial, nesta cidade, com área total de 5.042,00 m², em que está edificado o Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima, pertence ao Estado do Paraná (Matrícula nº 60.849 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo).

Conforme Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 3/2015 (cópia anexa), aquele imóvel foi cedido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) ao Município de Toledo, para o funcionamento compartilhado da Escola Municipal Egon Werner Bercht.

Diante da necessidade de implantação de um almoxarifado e de troca de piso em algumas salas de aula do referido estabelecimento de ensino, visando à melhoria das condições para o atendimento dos alunos, e tendo em vista tratar-se de bem pertencente ao Estado do Paraná, o Município solicitou à Secretaria de Estado da Educação a necessária autorização para a execução daquelas obras no imóvel, estimadas em R\$ 53.456,68 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), consoante planilha anexa.

Conforme Estudo de Viabilidade e despachos exarados no processo protocolizado no Estado sob nº 14.664.762-6 (cópias anexas), houve manifestação favorável do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR) quanto à realização pelo Município de Toledo dos investimentos antes mencionados.

Diante do exposto, mesmo tratando-se de imóvel pertencente ao Estado, mas que, como dito acima, foi cedido ao Município de Toledo para o funcionamento compartilhado de escola municipal, e considerando a autorização para a execução das obras, entendemos viável o Poder Público municipal efetuar os investimentos referidos, mormente em razão de que os benefícios deles resultantes reverter-se-ão à população toledana, sendo necessária, para tanto, todavia, a prévia autorização legislativa.

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Pelo exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná”**.

Saliente-se que, conforme incluso Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há dotação no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017, para a realização das despesas acima referidas.

Com o objetivo de possibilitar a execução das obras e melhorias em questão ainda no corrente exercício, para que estejam concluídas até o início do próximo ano letivo, solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 53.456,68 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) no imóvel em que se situa o Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima, na Vila Industrial, nesta cidade, de propriedade do Estado do Paraná, cedido ao Município de Toledo conforme Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 3/2015, para o funcionamento compartilhado da Escola Municipal Egon Werner Bercht.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a construção de um almoxarifado e a substituição de piso em algumas salas de aula do estabelecimento de ensino nele referido.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO	N ° 063/2016
De: Secretaria da Educação	
Para: Assessoria Jurídica.	
ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei. Solicitamos elaboração de projeto de Lei que autorize o Executivo Municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado, o qual é de uso compartilhado entre a Escola Municipal Egon Werner Bercht e Escola Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima. O investimento de R\$ 53.456,68 será destinado a implantação de um almoxarifado e troca de piso de algumas salas no referido local Tal solicitação tem por objetivo atender necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal que fazem uso daquela unidade escolar, que pertence ao Estado e, para que haja investimento municipal em próprio do Estado, faz-se necessário uma Lei. Atenciosamente,	
EMISSÃO	EMITENTE
8/8/2017	 Janice Aparecida de Souza Salvador Secretária da Educação Portaria nº 37/2017

MLopes



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 60.849

Folha 1

Toledo, 13/09/2013

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 532 (quinhentos e trinta e dois), com a área de 5.042,00 m² (cinco mil e quarenta e dois metros quadrados), da quadra nº 511 (quinhentos e onze), do Loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM PARANÁ, situado na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 69,00 metros; A LESTE, com a Rua Mauá, na extensão de 83,00 metros; AO SUL, com o Lote Urbano nº 508, na extensão de 52,50 metros; e a SUDESTE, com a Rua 13 de Abril, na extensão de 84,60 metros. Cadastro Municipal: 4.951. Benfeitorias: Não há. Proprietário: ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba-PR. Registro Anterior: R-1/M-14.334, em 17/09/1980. Matrícula/Origem: M-14.334, desta Serventia Imobiliária. a) O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo conseqüentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 237.418. GDH. Toledo-PR, 10/10/2013.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-60.849 - Toledo-PR, 13 de setembro de 2013. Protocolo nº 237.418 - PUBLICIDADE/ENCARGOS: Procedo esta averbação para constar que o proprietário do imóvel desta matrícula está condicionado ao cumprimento do encargo de construir 24 (vinte e quatro) salas de aulas e demais dependências sobre a área da presente matrícula, e dar início as obras no prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação da Lei nº 997/80, de 03 de julho de 1980, sob pena de retrocessão da área ao Município de Toledo, conforme R.1/M-14.334 e AV.2/M-14.334, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: Não cobrados. GDH. Toledo-PR, 10/10/2013.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angel

Eliane Folle - Lurdes T. M. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escriturantes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP. 85900-020 - Toledo - PR



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Marlo Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 60.849 (até Av/R.1)
GG.

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS	R\$ 0,80
FUNREJUS 25%	R\$ 3,99
Totál: R\$ 25,16	



O referido é verdade e dou fé...
Toledo, 15 de Maio de 2017.

Paizomara Paffini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



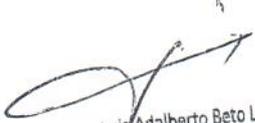
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 3/2015

PROTOCOLO Nº 13.487.041-9 (NRE Toledo)

PASTA Nº 8130

Autorização concedida pela Lei Estadual nº 10354 de 13/07/1993 (DIOE nº 4053 de 13/07/1993).

CEDENTE:	ESTADO DO PARANÁ		
CESSIONÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO		
ÁREA EM M²:	5.042,00	ÁREA EM %:	100,00000
UTILIZAÇÃO:	Do prédio existente serão utilizados pela Escola Municipal Egon Werner Bercht - Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos períodos matutino e vespertino, as salas de aula e demais ambientes necessários ao atendimento dos alunos designados pelo Núcleo Regional da Educação de Toledo, de acordo com a disponibilidade de espaço físico e a demanda de matrículas da Rede Municipal no Município acima mencionado.		
CARACTERÍSTICA:	Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima - Ensino Fundamental e Médio, localizado no Município de Toledo, na Av. Mauá, s/n, Conj. Residencial Jardim Paraná, Vila Industrial, Lote urbano nº 532 da Quadra nº 511, com área de terreno de 5.042,00 m².		
SITUAÇÃO DOMINIAL:	O imóvel é de propriedade do Estado do Paraná, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme Matrícula nº 60.849.		
OBSERVAÇÃO:	<p>1) Caberá ao Município de Toledo e a direção da Escola Municipal Egon Werner Bercht - Educação Infantil e Ensino Fundamental:</p> <p>a) Garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações do imóvel pertencente ao patrimônio público;</p> <p>b) Atender e informar imediatamente ao NRE de Toledo situações que requeiram soluções emergenciais;</p> <p>c) Prezar pelo bom relacionamento e convívio pacífico entre a direção da Escola Municipal Egon Werner Bercht - Educação Infantil e Ensino Fundamental e demais integrantes da comunidade escolar;</p> <p>d) Suprir toda equipe de serviços gerais, a cessão de materiais de limpeza, a conservação e higiene para o período de funcionamento da Escola Municipal Egon Werner Bercht - Educação Infantil e Ensino Fundamental;</p> <p>e) Promover a manutenção e conservação diária das dependências do imóvel cedido, mantendo-o limpo durante e após o término das atividades;</p> <p>f) Dividir com o Estado o ônus financeiro proveniente de gastos com luz e água;</p> <p>g) Garantir que a linha telefônica seja independente;</p> <p>h) Participar com o Estado, no mínimo 30% do PDDE, na composição orçamentária devida a despesas com a manutenção, os pequenos reparos e a conservação do prédio.</p> <p>2) Fica o cessionário responsável pela guarda, proteção e conservação do imóvel, bem como dos bens móveis e, também pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento.</p> <p>3) É proibida a utilização do imóvel para outros fins; bem como a transferência de sua cessão, a qualquer título, total ou parcialmente, sob pena do presente Termo tornar-se sem efeito;</p> <p>4) Eventuais alterações das características físicas do imóvel serão permitidas somente após consulta e autorização pelo NRE de Toledo;</p> <p>5) Ficam delegados ao NRE de Toledo o controle e a vistoria do imóvel, previstos no Art. 6º da Lei 10.354/1993.</p> <p>6) O imóvel cedido poderá ser retomado, a qualquer momento, caso se desvirtue o objeto que deu origem à presente renovação de Termo de Cessão.</p>		


Luis Adalberto Beto Luniki Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 3/2015

OBSERVAÇÃO:

7) O presente instrumento tem vigência até 31/12/2019, permitida sua prorrogação mediante consenso entre as partes.

Curitiba, 24 de Setembro de 2015.

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA - SECRETÁRIA DE ESTADO
SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ANA SERES TRENTÓ COMIN - SECRETÁRIA DE ESTADO
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT - PREFEITO
PM DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Luis Adalberto Beto Luniti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

PARA USO EXCLUSIVO DA CPE

ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - COORDENADOR DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



DESPACHO Nº 0400/2017
PROTOCOLO Nº 14.664.762-6

DE: FUN/DEP/COP
PARA: FUN/DIT/DEP



Município: Toledo
Estabelecimento: Colégio Estadual Ver. Francisco Galdino de Lima

Assunto: Construção almoxarifado e substituição piso das salas de aula –
Recursos da Prefeitura Municipal

1. Anexada implantação considerada para análise e manifestação, conforme solicitado;
2. Em resposta às fls 08, informamos que, desde que respeitadas as normas vigentes e que sejam feitas as aprovações necessárias nos órgãos competentes, essa coordenação não se opõe à proposta para construção de almoxarifado e substituição do piso das salas de aula do Colégio Estadual Ver. Francisco Galdino de Lima;
3. Deverá ser indicado responsável técnico pelos projetos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA-PR ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrada no CAU-PR;
4. Encaminhe-se o protocolado à FUN/DPF/CAP para providências necessárias.

Curitiba, 17 de julho de 2017.


Fernanda Polonio Lopes
Engenheira Civil
FUN/DEP/COP


Arq. Isaura Marques de Souza Uhmman
Decreto nº 5358/16
Coordenação de Projetos

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



DESPACHO Nº 1365/2017
PROTOCOLO Nº 14.664.762-6



DE: FUN / DIT / DEP – Departamento de Engenharia e Projetos
PARA: NRE de Toledo.

Município: Toledo

Estabelecimento: Colégio Estadual Ver Francisco Galdino de Lima

Assunto: Construção Almoarifado e substituição piso sala de aulas

- 1 Tendo em vista as informações da Coordenação de Planejamento-CAP/DIAF (fls. 04-06) e o Despacho nº 0400/2017 da Coordenação de Projetos-COP/DEP (fls 10) segue o presente protocolado ao NRE Toledo para ciência e demais providências pertinentes ao caso

Curitiba, 18 de julho de 2017.


Victor Hugo Boselli Dantas
Diretor Presidente
Decreto nº 6405/2017

Nereuvaldo da Silveira
Diretor Administrativo Financeiro
FUNDEPAR
Portaria 128/17



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



Protocolo: 14.664.762-6

DE: NRE TOLEDO / EDIFICAÇÕES ESCOLARES - TOLEDO - PR

Adilson Philippsen	adilsonphilippsen@seed.pr.gov.br	Fone: 045 3379 7244
Aline Ferreira	alinef@paranaeducacao.pr.gov.br	Fone: 045 3379 7244
Edo Hobus	edohobus@seed.pr.gov.br	Fone: 045 3379 7245

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO.

Assunto: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO

Encaminhamos o protocolado para ciência (pg. 10) e providências necessárias para sequência dos tramites.

Favor encaminhar para a instituição de Ensino após todas as providencias.

Edo Hobus

RG: 5.725.247-2

Edificações Escolares / NRE Toledo

Supervisor de Edificações Escolares

Toledo, 02 de agosto de 2017.

NRE Toledo - Av. Tiradentes, 1001 - Centro - Toledo /PR - CEP: 85900-230
(45) 3379-7200 - www.nre.seed.pr.gov.br/toledo



ESTUDO DE VIABILIDADE

NRE: Toledo

Município: Toledo

Instituição de Ensino: Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima – EF M

Solicitação no Sistema de Obras Online nº: 2429

Assunto: Ampliação com a construção de almoxarifado e Reparo com a substituição de piso em salas de aula

1. Ocupação e Situação Atual da Instituição de Ensino:

O CE Vereador Francisco Galdino de Lima está localizado na área urbana do Município de Toledo, em imóvel de propriedade do Estado do Paraná e funcionando em dualidade administrativa com a Escola Municipal Egon Werner Bercht – EIEF.

Conforme o Sistema Obras Online – Diagnóstico da Infraestrutura Escolar o prédio foi construído em 1987 e recebeu ampliação e reforma no ano 2013. Possui 13 salas de aula, e os seguintes ambientes: sala de diretoria, sala de professores, sala de secretaria, laboratório de informática, laboratório de ciências, sala de recursos para atendimento educacional especializado, cozinha, biblioteca, banheiro dentro do prédio, banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, quadra de esportes coberta, banheiro com chuveiro, despensa, pátio coberto e área verde.

2. Atendimento à Demanda Escolar:

As Instituições de Ensino ofertam a educação básica nas modalidades Regular e Especial e, de acordo com o Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE/2017, registram as seguintes matrículas:

Instituições de Ensino	Etapas de Ensino	Turnos	Turmas	Matrículas	Atividades em Contraturno
CE Vereador Francisco Galdino de Lima	Ensino Fundamental e Médio	Manhã	6	152	97 Matrículas
		Tarde	5	133	
		Noite	3	94	
		TOTAL	14	379	
EM Egon Werner Bercht	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Manhã	7	129	6 Matrículas
		Tarde	7	158	
		TOTAL	14	287	

3. Considerações:

- O almoxarifado destina-se a guarda de materiais e equipamentos do CE Vereador Francisco Galdino de Lima, que atualmente utiliza o laboratório de ciências para esta finalidade;
- A substituição do piso dar-se-á nas salas utilizadas pela Instituição de Ensino Municipal;
- A análise da solicitação identifica que os projetos foram realizados pela Prefeitura Municipal de Toledo e a Supervisão de Edificações Escolares do NRE de Toledo atesta que a



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Diretoria Administrativo Financeira
Coordenação de Análise e Planejamento



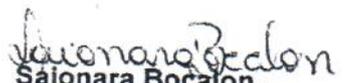
execução da obra não interfere no espaço já destinado à construção de 02(duas) salas de aula, cuja solicitação encontra-se registrada no Sistema de Obras Online sob nº 1441;

- As obras serão executadas pelo Município de Toledo, sem ônus ao Estado do Paraná, com recursos provenientes do Programa Orçamento do povo, sendo imprescindível a execução da obra no corrente ano.

4. Conclusão:

Esta Coordenação de Análise e Planejamento não vê óbice na autorização das intervenções na infraestrutura física do CE Vereador Francisco Galdino de Lima, de ampliação com a construção de almoxarifado e reparos com a substituição de piso nas salas de aula utilizadas pela EM Egon Werner Bercht, a serem executadas pelo Município de Toledo.

Curitiba, 08 de junho de 2017.


Saionara Bocalon,
Analista Técnico.


Graciele Bortoncello Lorenzetti,
Coordenadora de Análise e Planejamento.
Decreto 6010/2017
FUNDEPAR/DIAF/DPF



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Diretoria Administrativo Financeira
Coordenação de Análise e Planejamento



MÓDULO PLANEJAMENTO – SISTEMA OBRAS ONLINE

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Memorando nº 89/2017 – FUN/CAP, para protocolização de documentos.

De: FUN/DPF/CAP

Para: FUN/PTG

NRE: Toledo

Município: Toledo

Instituição de Ensino: Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima – Ensino Fundamental e Médio

Solicitação no Sistema de Obras Online: 2429

Assunto: Ampliação e Reparo

Atenciosamente,


Graciele Bortoncello Lorenzetti,
Coordenadora de Análise e Planejamento.
Decreto nº 6010/2017
FUNDEPAR/DIAF/DPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/BDI	TOTAL	PESO
OBRA: AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT Local: Rua Olavo Bilac c/Rua Mauá e 13 de Abril - Quadra 511 - Lote 532 - Vila Industrial - Toledo - Pr						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1	Demolição manual de concreto simples c/ret, incl. corte com máq. p/ execução de vigas	m³	0,50	220,00	110,00	
1.1	Placa obra 2,00x1,25m chp galv.pint.c/tinta autom.	m²	2,50	244,00	610,00	
1.2	Locação de obra	m²	25,44	4,40	111,94	
1.3					831,94	1,56
SUB-TOTAL						
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						
2	AMPLIAÇÃO					
2.1	Estacas					
2.1.1	Estaca a trado (broca) diametro = 25 cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armacao.	m	15,50	60,70	940,85	
2.1.1.1	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	5,00	7,73	38,65	
2.1.1.2	Armacao de aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) Ø 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	36,00	7,55	271,80	
2.1.1.3	Blocos c/esperas de Pilares					
2.1.2	Escavacao manual em solo-prof. Ate 1,50 m	m³	0,31	34,50	10,70	
2.1.2.1	Lastro de brita	m³	0,03	83,00	2,49	
2.1.2.2	Forma tabua para concreto de blocos c/ reaproveitamento 5x	m²	2,70	35,00	94,50	
2.1.2.3	Concreto usinado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,30	372,00	111,60	
2.1.2.4	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4,00	7,73	30,92	
2.1.2.5	Armacao de aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) Ø12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,00	7,55	256,70	
2.1.2.6	Vigas Baldrame					
2.1.3	Escavacao manual em solo-prof. Ate 1,50 m	m³	0,90	34,50	31,05	
2.1.3.1	Lastro de brita	m³	0,09	83,00	7,47	
2.1.3.2	Forma tabua para concreto de baldrames c/ reaproveitamento 5x	m²	7,49	35,00	262,15	
2.1.3.3	Concreto usinado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,52	372,00	193,44	
2.1.3.4	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12,00	7,73	92,76	
2.1.3.5	Armacao de aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) Ø12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	49,00	7,55	369,95	
2.1.3.6	Imperm. viga bald. 1/2 vez e 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	11,58	3,40	39,37	
2.1.3.7	Pilares					
2.1.4	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 03 utilizacoes. (fabricacao, montagem e desmontagem)	m²	15,66	42,00	657,72	
2.1.4.1	Concreto usinado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,75	372,00	279,00	
2.1.4.2	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	30,00	7,73	231,90	
2.1.4.3	Armacao de aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) Ø12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	53,00	7,55	400,15	
2.1.4.4	Vigas Superiores					
2.1.5	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 03 utilizacoes. (fabricacao, montagem e desmontagem)	m²	11,55	42,00	485,10	
2.1.5.1	Concreto usinado fck=20mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,47	372,00	174,84	
2.1.5.2	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12,00	7,73	92,76	
2.1.5.3	Armacao de aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) Ø12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	61,00	7,55	460,55	
2.1.5.4						

Eng. Civil CREA/PR - 7271/D
Joaquim Francisco Lonski
11/13

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
2.1.6	Vergas e Contravergas					
2.1.6.1	Verga/Contraverga de C.A. p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm (Portas/Janelas)	m	3,60	38,00	136,80	10,61
	SUB-TOTAL				5.673,22	
3	COBERTURA					
3.1	Estrutura metálica composta por Vigas Met. (02 a 03ud) e terçamento metálico enrijecido com dimensões do perfil, compatível com as solicitações e com o vão entre vigas e espaçamento máximo de 150cm. Nas vigas de C.A. executar apoios metálicos p/ fixação das vigas. Fundo anticorrosivo e 2 demãos de esmalte sintético (nos beirais). ART de projeto, fabricação e instalação - proj. horizontal, consid.inclinação	m²	29,33	85,00	2.493,05	
3.2	Cobertura em telha trapezoidal de aço revestido com alumínio, 0,5mm, natural, acessórios e fixação - projeção horizontal, considerar inclinação, transpasse e perdas.	m²	29,33	40,00	1.173,20	
3.3	Rufo pingadeira chapa fº gº nº24, corte 50cm.	m	3,35	40,50	135,68	
3.4	Rufo chapa fº gº nº24, corte 35cm	m	14,70	31,90	468,93	
3.5	Calha berial chapa fº gº nº26, corte 55cm, incl. adaptação com a existente	m	3,60	50,00	180,00	
3.6	Relocação e adaptação do Condutor (tubo de queda) existente. Fixar na parede c/ abraçadeiras de metal em 3 pontos.	ud	1,00	80,00	80,00	8,48
	SUB-TOTAL				4.530,86	
4	PAREDES - PAINÉIS - TETOS					
4.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm, arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m²	51,65	59,80	3.088,67	
4.2	Chapco parede int/ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	103,30	4,93	509,27	
4.3	Emboço parede int/ext, arg mista, e=20mm	m²	90,21	20,86	1.881,78	
4.4	Massa acríl. 1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m²	90,21	9,30	838,95	
4.5	Pintura Nova - PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acríl. 1ª 2dmãos ou qtas demãos forem necessária p/serviço de 1ª. (Suviniil, Coral ou S.Williams)	m²	90,21	12,30	1.109,58	
4.6	Massa PVA 2dmão em laje sobre rev. novo	m²	90,21	14,25	1.285,49	
4.7	Repint.par.int/ext - latex acríl. 1ª 2dmãos. Ref.: (Suviniil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²	19,52	15,30	298,66	
4.8	Forro PVC l=20cm, esp. 10mm, com frisos longitudinais; entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao sentido do forro - esp.70cm) c/contraventamentos (paral.ao forro). Junto às paredes, vigas e pilares, executar juntas com arremates de cantoneiras ou U. Cor conforme projeto.	m²	23,34	38,50	898,59	
	SUB-TOTAL				9.910,99	18,54
5	REVESTIMENTO DE PISOS					
5.1	Interno					
5.1.1	Lastro imperm. em concreto não estrut. e=4cm - base p/cerâmica	m²	23,34	29,00	676,86	
5.1.2	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=1cm	m²	23,34	14,00	326,76	
5.1.3	Cer. Pl5 antiderrapante 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej. - altura conforme existente - conciderar perdas. Cor a def.	m²	23,34	37,00	863,58	
5.1.4	Rodape em cerâmica padrao medio Pl-5 altura 7cm assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco - considerar perdas	m	19,84	17,50	347,20	
5.2	Reforma de pisos					
5.2.1	Demolição revest. tacos mad s/lastro conc. e rodapés c/retirada	m²	452,97	8,50	3.850,25	
5.2.2	Preparação da base p/rec. de piso cer.	m²	452,97	3,00	1.358,91	
5.2.3	Cer. Pl5 antiderrapante 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej. - considerar perdas. Cor a definir	m²	452,97	41,50	18.798,26	
5.2.4	Rodape em cerâmica padrao medio Pl-5 altura 7cm assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco - considerar perdas	m	280,00	14,80	4.144,00	
	SUB-TOTAL				30.365,82	56,80
6	ESQUADRIAS METÁLICAS - fornecimento e instalação					



João Francisco Louisc

 Eng. Civil CREA/PR - 11273/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
6.1	Jla ferro basec - perfil 3/4"x1/8"x15cm + zarcão.	m ²	0,60	410,00	246,00
6.2	Porta em chapa dupla de aço 24, estrutura em perfil 3/8"x1/2", com batentes e acessórios e 01 demão de zarcão, incl. fechad. porta cadeado ext. - (01ud - 0,80x2,10)m	m ²	1,68	490,00	823,20
6.3	Vidro transparente 4mm	m ²	0,60	103,50	62,10
6.4	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m ²	4,56	15,14	68,04
	SUB-TOTAL				1.200,34
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - fornecimento e instalação				
7.1	Adaptação da rede existente para novos pontos	ud	1,00	200,00	200,00
7.2	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4")	m	10,00	4,46	44,60
7.3	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm ² resistente a chama	m	35,00	2,53	88,55
7.4	Caixa metálica sextavada (hexagonal) 3x3"	ud	2,00	5,17	10,34
7.5	Caixa de passagem pvc 4x2"	ud	1,00	7,27	7,27
7.6	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, com suporte e placa - fornecimento e instalação.	ud	1,00	37,00	37,00
7.7	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2x40w, completa	cj	2,00	95,00	190,00
	SUB-TOTAL				577,76
8	SERVICIOS COMPLEMENTARES				
8.1	Placa de Indicação de extintor de incêndio - 313x313mm	ud	1,00	21,00	21,00
8.2	Extintor Portátil Carga de Pó - 20BC - c/pint.demarç. - 4kg	cj	1,00	194,75	194,75
8.3	Limpeza geral da obra	ud	1,00	150,00	150,00
	SUB-TOTAL				365,75
	TOTAL COM BDI DE 20%				53.456,68
	OBSERVAÇÃO:				
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL				32.074,01
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-OBRA				21.382,67

TOLEDO - 17/01/2017

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

- 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser executadas. Considerar perdas
- 2 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI e SEOP/DECOM atualiz. e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.
- 3 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.
- 4 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.
- 5 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento.
- 6 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretaria de Educação
Portaria nº 37/2017

Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: AMPLIAÇÃO_ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT

Local: Rua Olavo Bilac c/Rua Mauá e 13 de Abril - Quadra 511 - Lote 532 - Vila Industrial - Toledo - Pr
 PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	MESES			
			1º	2º	3º	4º
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,56% FS 831,94 FN	100,00% 831,94	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00
02	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10,61% FS 5.673,22 FN	60,00% 3.403,93	40,00% 2.269,29	0,00% 0,00	0,00% 0,00
03	COBERTURA	8,48% FS 4.530,86 FN	20,00% 906,17	70,00% 3.171,60	10,00% 453,09	0,00% 0,00
04	PAREDES - PAINÉIS - TETOS	18,54% FS 9.910,99 FN	10,00% 991,10	80,00% 7.928,79	10,00% 991,10	0,00% 0,00
05	REVESTIMENTO DE PISOS	56,80% FS 30.365,82 FN	20,00% 6.073,16	55,00% 16.701,20	25,00% 7.591,46	0,00% 0,00
06	ESQUADRIAS METÁLICAS - fornecimento e instalação	2,25% FS 1.200,34 FN	0,00% 0,00	40,00% 480,14	60,00% 720,20	0,00% 0,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - fornecimento e instalação	1,08% FS 577,76 FN	0,00% 0,00	40,00% 231,10	60,00% 346,66	0,00% 0,00
08	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,68% FS 365,75 FN	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 365,75	0,00% 0,00
09		0,00% FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10		0,00% FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11		0,00% FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		100,00% FS 53.456,68 FN	22,83% 12.206,31	57,58% 30.782,12	19,58% 10.468,25	0,00% 0,00
	ACUMULADO		12.206,31	42.988,43	53.456,68	0,00
CONCEDENTE	ACUMULADO					
PROponente	ACUMULADO					


 João Francisco Jardim
 Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

Janice Aparecida de Souza Salvador
 Secretária de Educação
 Portaria nº 37/2017



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 50

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0018	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0018.6-077	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	TOTAL P/A:	301.934,61
OBJETIVO: Manter a frota de veículos da Secretaria da Educação, atendendo despesas necessárias para sua operação, tais como combustível, óleos lubrificantes, seguro obrigatório, impostos, licenciamentos, seguros dos veículos, lavagem e limpeza dos veículos, peças e consertos em geral. Adquirir veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		251.634,61
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.634,61
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.634,61	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.478,37	
04560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
04570	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.378,37	
04580	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.756,24	
04590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
04600	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.656,24	
04610	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.400,00	
04620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04630	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.400,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.300,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.300,00	
04640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
04650	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.100,00	
04660	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.100,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA:	0018	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0018.6-078	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	TOTAL P/A:	1.254.133,35
OBJETIVO: Fornecer a merenda escolar, para atendimento de alunos da pré-escola da rede municipal de ensino.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.254.133,35
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.254.133,35
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.254.133,35	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.254.133,35	
04670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
04680	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	804.033,35	
04690	208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA:	0018	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0018.6-079	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	TOTAL P/A:	2.827.201,71
OBJETIVO: Fornecer a merenda escolar, para atendimento de alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.827.201,71
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.827.201,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.827.201,71	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.827.201,71	
04700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
04710	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.277.101,71	
04720	208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	550.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0018	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0018.5-080	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	TOTAL P/A:	468.751,39
OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo conforme as seguintes Regiões:				

2015

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 51

REGIÃO 1 - COOPAGRO
 ESCOLA CARLOS FRIEDRICH: 600 m² de paver instalado no pátio da escola R\$ 10.890,00.
 REGIÃO 7 - PAULISTA
 ESCOLA REINALDO ARROS: Asfalto ou paver do estacionamento até a cozinha R\$ 7.500,00; Asfaltar estacionamento da escola R\$ 12.000,00.

2016
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 REGIÃO 9 - EUROPA
 CIRCO DA ALEGRIA: Substituição das divisórias dos banheiros da frente do circo, por granito R\$ 7.000,00; Revitalização da frente da sala de acrobacias com calçada de paver, bicicletário, bancos de concreto e proteção para chuva em acrílico R\$ 25.000,00.

2017
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 REGIÃO 5 - INDUSTRIAL
 ESCOLA EGON WERNER BERCHT: Construção de uma sala de alvenaria 4 x 5 m² R\$ 21.003,71.
 REGIÃO 7 - PAULISTA
 ESCOLA CARLOS JOÃO TREIS: Construção de uma sala para a secretaria no saguão da Escola R\$ 40.000,00; Ampliação (só piso) do saguão da Escola R\$ 17.000,00.
 REGIÃO 8 - MARACANÃ
 ESCOLA WALTER FONTANA: Reforma nos banheiros R\$ 20.000,00.
 REGIÃO 9 - EUROPA
 ESCOLA ANITA GARIBALDI: Construção de sala para brinquedoteca de 6.00 x 6.00 m² R\$ 40.000,00; Ampliação e reforma da sala AEE (atendimento a alunos) 30m² R\$ 25.000,00.
 CIRCO DA ALEGRIA: Revitalização de toda frente do circo R\$ 20.000,00; Colocação de cobertura acrílica e calçamento em paver entre picadeiro e sala de acrobacias (8m) R\$ 10.000,00; Reforma do banheiro com portas de alumínio e divisória em granito R\$ 25.000,00.
 REGIÃO 13 - VILA NOVA
 ESCOLA OSVALDO CRUZ: Fechamento da quadra de esportes 3,00 m de alt.R\$ 50.000,00.
 REGIÃO 15 - NOVO SARANDI
 ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BAZEI: Construção de uma quadra esportiva coberta 40x25 m, estrutura metálica, cobertura de aluzinco e calha para captação da água da chuva R\$ 138.357,68.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		468.751,39
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		468.751,39
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		468.751,39
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		468.751,39
04730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	468.751,39

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0018	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0018.5-081	INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	TOTAL P/A: 130.500,00
OBJETIVO: Executar infraestrutura em unidades escolares municipais como as relacionadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, adquirir equipamentos e material permanente, utilizando recursos da verba "Salário-Educação"; construir e equipar Planetário.			

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		130.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000,00
04740	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	130.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
04750	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	500,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0018	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0018.5-082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	TOTAL P/A: 3.583.482,01
OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais conforme definição no PPA e LDO; bem como de outros locais que se fizerem necessários. Construir novas unidades escolares conforme definição do PPA e LDO; construir, ampliar, reformar e realizar melhorias nas quadras esportivas e pátios das escolas municipais; instalar sistemas de iluminação nas quadras de esportes e pátios das escolas municipais; construir Planetário.			

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.583.482,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.583.482,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.583.482,01
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.583.482,01
04760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04770	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
04780	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
04790	10106 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	3.533.382,01

PL 100/2017
AUTORIA: Poder Executivo

